



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 209/2012 – São Paulo, quarta-feira, 07 de novembro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6.842, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

Considera como ocorrida na data de 05/11/2012 a disponibilização dos Cadernos da edição nº 206/2012 do Diário Eletrônico de 31/10/2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Resolução nº 295/07, do Conselho de Administração deste Tribunal;
CONSIDERANDO que o Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região esteve inacessível no site do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no horário das 15h30 às 18h30, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar como ocorrida na data de 05/11/2012 a disponibilização dos Cadernos da edição nº 206/2012 do Diário Eletrônico de 31/10/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO

Presidente, em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50415/97-UMED - ALEXANDRE GOMES MACEGOSA, no período de 05.11 a 19.11.2012;
- 50582/05-UMED - ANDREY PABLO TRAUTWEIN, no dia 31.10.2012;
- 50155/10-UMED - GABRIEL REY DE FRANÇA JOÃO, no dia 30.10.2012;
- 50396/08-UMED - LINDOVAL TEIXEIRA DA COSTA, no dia 30.10.2012;
- 50045/09-UMED - MARCIO CILAS DE GREGORIO, nos dias 29 e 30.10.2012;
- 52861/98-UMED - PATRICIA ROBERTI MARTINS LIMA CAPARROZ, no dia 30.10.2012;
- 50298/00-UMED - RITA JACOB SIMAS, no dia 30.10.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-07689/96-UMED - ARGEMIRO DE SOUZA NETO, nos dias 05.11 e 06.11.2012;
-50276/00-UMED - JAIRA KIMIE UEMURA, no dia 31.10.2012;
-02419/94-UMED - LUIZ CARLOS COSTA, no dia 29.10.2012;
-50022/03-UMED - PAULO ROGERIO DE MELO, nos dias 26, 29 e 30.10.2012;
-50213/06-UMED - ROSANA DE FATIMA BROZINGA, no período de 31.10 a 07.11.2012;
-09408/96-UMED - SUZETTE GOMES DE SOUZA, nos dias 26, 29 e 30.10.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme os seguintes processos:

-52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no dia 29.10.2012;
-50021/11-UMED - LUCIANA CAMPOS PORDEUS, no dia 30.10.2012.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

-03227/94-UMED - CLAUDIA CORTEZ DIAS, no período de 30.10 a 06.11.2012.

ATO Nº 11470, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, e em cumprimento ao decidido no Recurso em Mandado de Segurança nº 23.427-MS (2007/0001860-6),

RESOLVE:

NOMEAR a candidata SUZETE RONDINA GOMES DA SILVA, habilitada em concurso público, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da aposentadoria de Ayres de Aquino Gomes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedor: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME. (CNPJ nº 11.311.279/0001-40). Processo Administrativo nº 158/2011-DILI. Espécie: Termo de Reti-Ratificação à Ata de Registro de Preços nº 12.018.10.2011. Pregão Eletrônico nº 042/2011. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 05/11/2012. Objeto: Consiste na alteração do item 2 da Cláusula Décima Terceira. Assinam: pelo Contratante, o Senhor Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Senhor Paulo Alexandre Gonçalves de Oliveira (Procurador).

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

Nº 8262 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09721-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **SILVANA REGINA GUEDES SIMÕES**, R.F. nº 1242, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Relações Públicas e Difusão de Eventos da Divisão de Relações Públicas e Publicações Acadêmicas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Suporte a Eventos da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

Nº 8263 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09680-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 05/09/2012, a servidora **CLEIDE BITTENCOURT**, R.F. nº 1849, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Suporte Administrativo da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

Nº 8264 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09719-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **RADHA FABIOLA PELOSI DE MELLO RIBEIRO**, R.F. nº 3011, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Organização de Concursos e Cursos de Formação da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Suporte Administrativo da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

Nº 8265 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09722-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **ROMERO FRANÇA AREJANO**, R.F. nº 208, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Suporte a Eventos da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Organização de Concursos e Cursos de Formação da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Nº 8266 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09720-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **WLADIMIR WAGNER RODRIGUES**, R.F. nº 278, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3,

de Assistente Técnico, da Subsecretaria da Escola de Magistrados da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Relações Públicas e Difusão de Eventos da Divisão de Relações Públicas e Publicações Acadêmicas.

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

Nº 8270 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11627/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 29/11/2012, a servidora **ELAINE FRANÇA E CAMARA**, R.F. nº 1172, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 29/11/2012, a servidora **SELMA APARECIDA DIAS LACERDA DE ALCANTARA**, R.F. nº 488, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8272 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10253/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **JANE MARQUES TENÓRIO**, R.F. nº 1293, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **MARCOS PAULO LOPES FERREIRA**, R.F. nº 2998, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8273 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10252/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **MARCOS PAULO LOPES FERREIRA**, R.F. nº 2998, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **JANE MARQUES TENÓRIO**, R.F. nº 1293, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

PORTARIAS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº 8274 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 06/11/2012, a servidora **SUZANA SIZUE HASHIMOTO**, R.F. nº 1072, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria de Licitações e Contratos da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8275 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 06/11/2012, a servidora **ZORAIDE MOLINA**, R.F. nº 310, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Análise e Indexação de Acórdãos da Divisão de Jurisprudência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8276 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11870/2012-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 05/11/2012, a servidora **HAYRA TALUANA CAROLINA NERY PARANZINI ATALIBA**, R.F. nº 3526, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8277 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11219/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 03/12/2012, a servidora **ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 3581, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 03/12/2012, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 8278 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11624/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 03/12/2012, o servidor **JOEL DA SILVA PINTO**, R.F. nº 3265, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 03/12/2012, o servidor **RENAN RIBEIRO PAES**, R.F. nº 1437, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8279 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11625/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 03/12/2012, o servidor **RENAN RIBEIRO PAES**, R.F. nº 1437, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 03/12/2012, o servidor **JOEL DA SILVA PINTO**, R.F. nº 3265, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8280 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11831/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 11/12/2012, a servidora **FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO**, R.F. nº

782, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 11/12/2012, a servidora **CELIA YUMI TAKESHITA**, R.F. nº 1888, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8281 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11830/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 11/12/2012, a servidora **JANAINA MENDES**, R.F. nº 3536, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 11/12/2012, a servidora **HELENA ROSA REZENDE SILVA**, R.F. nº 3468, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8282 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10851/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **ALBERTO BERNARDO DE ALCANTARA**, R.F. nº 3517, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Francisco.

R E T I F I C A Ç Õ E S

Na Portaria nº 8255, de 26/10/2012, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 31/10/2012:

Onde se lê: “**II - DESIGNAR, a partir de 05/11/2012**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Seção de Estatística e Informações Gerenciais da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação.”

Leia-se: “**II - DESIGNAR, a partir de 05/11/2012**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação.”.

Na Portaria nº 8256, de 26/10/2012, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 31/10/2012:

Onde se lê: “...R.F. nº 1170, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária,...”

Leia-se: “...R.F. nº 1170, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa,...”

Na Portaria nº 8258, de 26/10/2012, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 31/10/2012:

Onde se lê: “...R.F. nº 1170, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária,...”

Leia-se: “...R.F. nº 1170, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa,...”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 666/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 477, de 18 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 29 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 28/2012, de 30 de outubro de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Piracicaba,

CONSIDERANDO os termos das mensagens eletrônicas das 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais da Subseção Judiciária de Piracicaba,

RESOLVE:

I. APOSTILAR a portaria de designação de função comissionada do servidor JOSE ORLANDO FELIX DA COSTA, RF 1319, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para constar Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, da 1ª Vara Federal de Piracicaba, a partir de 08.11.2012;

II. APOSTILAR a portaria de designação de função comissionada da servidora ANNELEISE VARANDA DANTE ABDALLA, RF 4588, Analista Judiciário, Área Judiciária, para constar Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, da 2ª Vara Federal de Piracicaba, a partir de 08.11.2012;

III. APOSTILAR a portaria de designação de função comissionada da servidora MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO, RF 4587, Analista Judiciário, Área Judiciária, para constar Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, da 3ª Vara Federal de Piracicaba, a partir de 08.11.2012;

IV. APOSTILAR a portaria de designação de função comissionada da servidora CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA FLORESTAN, RF 6828, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para constar Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, da 4ª Vara Federal de Piracicaba, a partir de 08.11.2012;

V. APOSTILAR a portaria de designação de função comissionada da servidora IARA KATAYAMA KJAER, RF 6412, Analista Judiciário, Área Judiciária, para constar Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros, da 4ª Vara Federal de Piracicaba, a partir de 08.11.2012;

VI. APOSTILAR a portaria de designação de função comissionada da servidora KATIA SIMONE DOS SANTOS, RF 5872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para constar Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados, da 4ª Vara Federal de Piracicaba, a partir de 08.11.2012;

VII. DISPENSAR a servidora RENATA RIGO VILAR, RF 6789, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 4ª Vara Federal de Piracicaba, a partir de 08.11.2012;

VIII. DESIGNAR a servidora RENATA RIGO VILAR, RF 6789, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Federal de Piracicaba, a partir de 08.11.2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 667/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 661/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 26 de outubro de 2012, disponibilizada em 30 de outubro de 2012, para constar:

No item III e IV

ONDE SE LÊ: "... Seção de Apoio Técnico Jurídico (FC-5), do Gabinete da Diretoria do Foro..."

LEIA-SE: "...Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro (FC-5),..."

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 670/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 59/2012, de 30 de outubro de 2012, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora SANDRA MARIA RABELO MORAES, RF 3366, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

II. DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA RABELO MORAES, RF 3366, para a função comissionada de Assistente I (FC-4);

III. DISPENSAR a servidora CLAUDIA LIGUORI ALBACHIARI, RF 3976, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

IV. DESIGNAR a servidora CLAUDIA LIGUORI ALBACHIARI, RF 3976, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

V. DESIGNAR a servidora VIVIAN MORGADO MIRANDA, RF 6566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO N° 03550/2011-NUAF

INTERESSADO: MAGDALENA DE OLIVEIRA CARVALHO RF 565

ASSUNTO: PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO, EM PECÚNIA

FLS.: 38

“Considerando a Resolução nº 142-CJF, de 28.02.2011, defiro a conversão em pecúnia, de 05 (cinco) meses da Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos e não contados em dobro para Aposentadoria, à servidora MAGDALENA DE OLIVEIRA CARVALHO - RF 565, aposentada a partir de 20.09.12”.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências cabíveis e ao Núcleo de Folha de Pagamento para providências complementares.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se

São Paulo, 19 de outubro de 2012.

PROCESSO N° 09398/2012 - NUAJ
INTERESSADA: CARLA MARIA BOSI FERRAZ - RF. 1160
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO

“Indeíro o pedido de gozo da licença prêmio por assiduidade da servidora Carla Maria Bosi Ferraz, RF 1160, no período de 20.10.2012 a 18.12.2012 e 07.01.2013 a 05.02.2013, em virtude da necessidade de serviço, justificativa apresentada pelo MM. Juiz Federal da 13ª Vara Cível, às fls. 16.”

Dê-se ciência à requerente.

Ao NUAJ para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 de outubro de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 082/2012 - RP adjudicado à empresa Maria Helena Branchini Martins.

São Paulo, 05 de novembro de 2012.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

PORTARIA N.º 663/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2342/2012, de 26 de outubro de 2012, do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto,
RESOLVE:
DISPENSAR o servidor GUIDO ZICKUHR JUNIOR, RF 5845, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), a partir de 26/10/2012.
CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.
São Paulo, 31 de outubro de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2012

Objeto: Prestação de serviços de serralheria em prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Recebimento das propostas: até 27/11/2012, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 06 de novembro de 2012
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

PORTARIA N.º 664/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica de 29 de outubro de 2012, da Subsecretaria Judiciária, RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora FERNANDA CELLA GIACOMETTO PUZZI, RF 7355, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio à Conciliação, a partir de 08/11/2012;

II. DISPENSAR a servidora ANA PAULA SURIANO DOMINGUES, RF 3374, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo de Apoio à Conciliação, a partir de 08/11/2012;

III. DESIGNAR a servidora KARINA MARQUEZE TRINDADE, RF 7351, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio à Conciliação, no período de 08/11/2012 a 16/01/2013;

IV. DESIGNAR a servidora DANIELLE MORGADO DIAS, RF 5717, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo de Apoio à Conciliação, a partir de 08/11/2012;

V. DESIGNAR a servidora ANA PAULA FERREIRA NUNES GOMES, RF 7350, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio à Conciliação, no período de 16/01/2013 a 26/03/2013;

VI. DESIGNAR a servidora GEORGINA DE PAULA BRASILEIRO, RF 7284, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio à Conciliação, no período de 26/03/2013 a 04/06/2013;

VII. DESIGNAR a servidora SUELLEN THAIS DOS SANTOS, RF 7299, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio à Conciliação, no período de 04/06/2013 a 13/08/2013.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 671/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1847, de 26 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 31 de outubro de 2012, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor MARCELO MARCIANO LEITE, RF 5059, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete do Juiz Presidente, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 05/11/2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 31 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2012

A Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo torna público que realizará, no dia e horário a seguir determinado, a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para elaboração de serviços técnicos abrangendo Levantamento Cadastral, Estudo de Viabilidade, Anteprojeto, Projetos Legal, Básico e Executivo para obras e serviços de reforma dos caixilhos e das fachadas do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo (Fórum Ministro Jarbas Nobre). Data de Abertura: 29/11/2012 às 12:00 horas. O Edital está disponível no site www.trf3.jus.br, e na Alameda Rio Claro n. 241 - 5º andar - Bela Vista São Paulo/SP. Informações pelo telefone (0xx11) 2172-6378/6379/6380, das 09:00 às 19:00 horas.

São Paulo, 06 de novembro de 2012.
Jairo de Pádua Baraldi
Presidente da Comissão Permanente de Licitações (em exercício)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2012

Objeto: Aquisição de balcões de atendimento. Recebimento das propostas: até 26/11/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 06 de novembro de 2012
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 182/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MARCELO JOSÉ LOPES, FÓRUM DE PIRACICABA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-05 SUPERVISOR, CPF 095.953.618-36, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012, com prazo até 14 de dezembro de 2012, para utilização e prestação de contas.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de outubro de 2012
RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 16113/2007- NUAUF

INTERESSADO: ROBERTO DA CONCEIÇÃO BATISTA - RF. 659

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 08

“De acordo com a informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 06/11/2012.”

Giselle Doria Salviani Morais

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 65/2012-COOR/CÍVEL

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do Art. 62 da Lei 5010/66, o qual estabelece o Recesso Forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005-DIRETORIA DO FORO, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56/2008-DIRETORIA DO FORO, de 24 de abril de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 29/2012-COOR/CÍVEL, de 12 de abril de 2012;

CONSIDERANDO os termos da portaria CORE nº 1072, de 26 de outubro de 2012, referente à escala de férias dos Meritíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos para o exercício de 2013;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala de Distribuição do Fórum Federal Ministro Pedro Lessa/SP para os meses de janeiro a junho de 2013, como segue:

MÊS	MAGISTRADO(A)
Janeiro (07 a 31)	ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
Fevereiro	MARCELLE RAGAZONI CARVALHO
Março	MARCELO MESQUITA SARAIVA
Abril	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Maior	PAULO CEZAR NEVES JUNIOR

II - CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar, por ofício, a esta Coordenadoria, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Nas impossibilidades mencionadas neste item, não serão consideradas as alterações de férias posteriores à publicação da presente portaria.
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 05 de novembro de 2012.

TÂNIA REGINA MARANGONI
Juíza Federal Coordenadora

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 32/2012

O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

As férias da servidora **EDNA DA SILVA SOARES, RF 5591**, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Supervisora de Ações Ordinárias (FC-05), no período de 21/11/2012 a 04/12/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor **MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS, RF 5134**, Técnico Judiciário, para o referido período e função.

São Paulo, 05 de novembro de 2012.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI
Juiz Federal

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 35/2012

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE

RETIFICAR, a Portaria 33/12, para que fique constando:

ONDE SE LÊ: ... " 14/10 a 26/10/2012" e 07/12/2012 a 19/12/2012.
LEIA-SE: 15/10 a 26/10/2012" e 08/12/2012 a 19/12/2012.",

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 31 de outubro de 2012

ELIZABETH LEÃO
Juíza Federal

P O R T A R I A N.º 3 6 / 2 0 1 2

A DRA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,
R E S O L V E

A L T E R A R , por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor FUMIOSHI NAKANDAKARI, técnico judiciário, rf 3404, de 30.11 a 19.12.2012 para 03.12 a 19.12.2012 e 13.02 a 15.02.2013
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 31 de outubro de 2012

ELIZABETH LEÃO
Juíza Federal

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 15/2012

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRIE DAS EXECUÇÕES PENAS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRª **PAULA MANTOVANI AVELINO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES e,
CONSIDERANDO:

1. que a servidora CHRISTIAN ROSE FOYES GITTENS DE CARVALHO RF 5729 - Supervisora da Seção de Processamentos Diversos - compensou o dia 05/10/2012 com banco de horas adquiridas em plantões ordinários/horas extras, RESOLVE indicar para substituí-la, nesse dia, o servidor CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA JUNIOR - Técnico Judiciário - RF 7001;
2. que a mesma servidora esteve em licença para tratamento de saúde no dia 17/10/2012, RESOLVE indicar para substituí-la, nesse dia, o servidor CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA JUNIOR - Técnico Judiciário - RF 7001;

São Paulo, 05 de novembro de 2012

PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal Substituta

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 23/2012

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **MAURO MARCOS RIBEIRO**, RF 4599, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-03), estará afastado por motivo deférias regulares no período de **05 a 14.11** (10 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA**, RF 4522, Técnico Judiciário, Supervisora de Procedimentos Diversos, para substituí-lo nesses períodos, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.
São Paulo, 05 de novembro de 2012.

ALI MAZLOUM

Juiz Federal

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 46/2012 - CFEF

O Doutor Paulo César Conrado, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, que a servidora ZILA DA COSTA, RF 3716, Técnico Judiciário, Diretora de Apoio Administrativo (FC-06), estará em férias no período de 05/11/2012 a 14/11/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE, RF 1261, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO, que o servidor WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, RF 5501, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), estará em férias no período de 05/11/2012 a 14/11/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANDRÉ BROUCK ARAÚJO DA SILVEIRA, RF 6629, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-lo no referido período.

CONSIDERANDO, que o servidor DELFO JUNIOR MENEZES DO NASCIMENTO, RF 872, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais (FC-05), estará em férias no período de 05/11/2012 a 14/11/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARGARETH FERREIRA CLARO, RF 3423, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 05 de novembro de 2012.

Paulo César Conrado
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA n.º 32/2012

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor NIVALDO RAMOS JUNIOR, RF 1290, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, esteve de licença médica no período de 26.10.2012;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 05 de novembro de 2012.

Marcelo Guerra Martins

Juiz Federal

PORTARIA n.º 33/2012

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor NIVALDO RAMOS JUNIOR, RF 1290, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, está em gozo de férias, no período de 05.11.2012 a 14.11.2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 05 de novembro de 2012.

Marcelo Guerra Martins

Juiz Federal

PORTARIA n.º 34/2012

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1205, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria, esteve de licença médica no período de 18.09.2012 a 19.09.2012;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA MAGALHÃES, RF 3854, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 05 de novembro de 2012.

Marcelo Guerra Martins

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 064/2012

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I - Escala ordinária de plantão judiciário nos finais de semana (sem feriados) das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 09/11 às 11h de 12/11/2012	2ª	JACIMON SANTOS DA SILVA

II - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
----------------	-------------	-------------------

19h de 12/11 às 11h de 14/11/2012	2ª	MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
-----------------------------------	----	-----------------------------------

III - Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana “emendados” com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 14/11 às 09h de 16/11/2012	2ª	MARILAINE ALMEIDA SANTOS

IV - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
1ª	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª	campinas_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª	campinas_vara03_sec@jfsp.jus.br
4ª	campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br
5ª	campinas_vara05_sec@jfsp.jus.br
6ª	campinas_vara06_sec@jfsp.jus.br
7ª	campinas_vara07_sec@jfsp.jus.br
8ª	campinas_vara08_sec@jfsp.jus.br
9ª	campinas_vara09_sec@jfsp.jus.br
1ª JEF/2ª JEF	camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

V - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

VI - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VII - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor

ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VIII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

IX CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 30 de outubro de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Diretor da Subseção

7ª VARA DE CAMPINAS

SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS

Portaria n.º 40/2012, de 31 de outubro de 2012

Altera período de férias de servidora.

Dr. LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o teor da Portaria nº 37/2012, que designou as férias da servidora Carla Déa Giusti Mondini, RF 4634, desta Sétima Vara Federal de Campinas/SP;

Considerando a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o período de férias da referida servidora, de forma que passe a constar:

De: 05/11/2012 a 14/11/2012 (3ª parcela)

Para: 13/02/2013 a 22/02/2013 (3ª parcela)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIANº19/2012

A DOUTORA MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor **EBER DIAS DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF 3948, Supervisor de Processamentos Criminais, FC - 05, no período de 05/11/12 a 14/11/2012 (10 dias);

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **FAUSTO JOSÉ CORREIA**, Analista Judiciário, RF 4001, para substituí-lo no período em questão.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Guarulhos, 5 de novembro de 2012.

MARIA ISABEL DO PRADO
Juíza Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

COORDENADORIA DE JAÚ

17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ
PORTARIA Nº 20/12 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, estará compensando os dias 05/11/2012 e 19/11/2012, referente ao período trabalhado no recesso de 2011/2012:

DESIGNAR o servidor Vilson Anselmo Agapito, RF 4187, para substituí-lo no dia 05/11/2012.

DESIGNAR o servidor José Benaeldo Sobral, RF 2488, para substituí-lo no dia 19/11/2012.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 31 de outubro de 2012

FERNANDO TOLEDO CARNEIRO

*Juiz Federal Substituto
Diretor do Fórum, em exercício*

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

SEGUNDA VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP, MMª JUÍZA FEDERAL DRª. ROSANA CAMPOS PAGANO, DIRETOR DE SECRETARIA, BEL. CARLOS ALBERTO PILON.

PORTARIA Nº 021/2012, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO equívoco na Portaria nº 18/2012, deste Juízo;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 18/2012 para que onde se lê:

“**REDESIGNAR**, em virtude de LICENÇA MÉDICA entre os dias 12/09 a 10/11/2012 (60 dias), parcela de férias anteriormente marcada para 05 a 14/11/2012 (10 dias), referente à servidora **DEISE FERNANDEZ FERRAZ**, Técnica Judiciária, **RF. 2575**, para o período de 15 a 24/11/2012 (10 dias).”

Leia-se:

“**REDESIGNAR**, em virtude de LICENÇA MÉDICA entre os dias 12/09 a 10/11/2012 (60 dias), parcela de férias anteriormente marcada para 05 a 14/11/2012 (10 dias), referente à servidora **DEISE FERNANDEZ FERRAZ**, Técnica Judiciária, **RF. 2575**, para o período de 11/11/2012 a 20/11/2012 (10 dias).”

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Piracicaba, 05 de novembro de 2012.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 48/2012-DSUJ

A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAVISO	JUIZ PLANTONISTA
09.11.2012 a 14.11.2012	4ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara Gabinete de Andradina	Fábio Delmiro dos Santos

II - ESTABELECER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.11.2012 a 30.11.2012	Elídia Aparecida de Andrade Correa

III - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

- Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.
- Juizado Especial Federal Cível em Andradina/SP - Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

IV - ESTABELECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@jfsp.jus.br) e à Seção de Apoio Administrativo de Andradina (andr_jef_adm@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 5 de novembro de 2012.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 43/2012 - CM

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 42/2012-CM, a fim de tornar sem efeito a alteração das férias do servidor José Roberto Vieira (RF 6656).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 5 de novembro de 2012.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 (vinte) dias

PROCESSO 0007453-09.2009.403.6112

NUM.ANTIGA 2009.61.12.007453-2

DATA PROTOCOLO 19/06/2009

CLASSE 28 . MONITORIA

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI e outros

REU JOAO BEZERRA DE SOUZA e outro

ADV. SP999999 - SEM ADVOGADO e outro

ASSUNTO CREDITO EDUCATIVO - ENSINO SUPERIOR - SERVICOS - ADMINISTRATIVO

Newton José Falcão, da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância de São Paulo, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que contra **GIOVANA GERVAZONI**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 34.023.757-0 e CPF nº 288.363.008-98 e **JOÃO BEZERRA DE SOUZA**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade RG nº 3.037.413 e CPF

nº 349.439.768-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, é movida pela Caixa Econômica Federal a **Ação Monitória nº 200961120074532**. E não tendo sido possível citá-los e intimá-los pessoalmente, foi expedido este edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, através do qual, nos termos da lei ficam os referidos réus citados para que, no prazo de quinze dias: a) efetuem o pagamento do valor do débito em 08 de junho de 2009, R\$ 24.802,93 (vinte e quatro mil, oitocentos e doze reais e noventa e três centavos), acrescido de juros legais e atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento; b) ou, querendo, ofereçam embargos, independentemente da segurança do Juízo. Nos termos do artigo 1.102b do CPC, ficam também NOTIFICADOS de que efetuando o pagamento ficarão isentos de custas e honorários advocatícios (CPC, artigo 1.102c, parágrafo 1º), e ADVERTIDOS de que, não havendo o pagamento nem a oposição dos embargos, o mandado constituir-se-á de pleno direito em título executivo judicial (CPC, artigo 1.102c, parte final). Este edital, expedido em 30/10/2012, será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e afixado, no lugar de costume, neste Fórum Federal, situado em Presidente Prudente/SP, à Rua Ângelo Rotta, nº 110, Jardim Petrópolis E uma via será entregue à parte Autora para publicação. Digitado por _____ (Alandra Berbel Kamada Ribeiro), Analista Judiciário. Conferido por _____ (José Roberto da Silva), Diretor de Secretaria Judiciária.

Newton José Falcão
Juiz Federal

PORTARIA Nº 25/2012

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Técnica Judiciária **TÂNIA CRISTINA VARGAS QUERINO**, RF 6652, para exercer a função comissionada de SUPERVISORA DE PROCESSAMENTOS ORDINÁRIOS (FC-5), **no período de 15 a 29/10/2012**, em substituição ao Analista Judiciário **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**, RF 4150, que nesse período encontrar-se-á em gozo da segunda parcela das suas FÉRIAS do exercício 2011/2012.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 15 de outubro de 2012.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 26/2012

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a Técnica Judiciária **TÂNIA CRISTINA VARGAS QUERINO**, RF 6652, para exercer a função comissionada de SUPERVISORA DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5), durante o período de **05 a 14/11/2012**, em substituição à Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, que encontrar-se-á em gozo da terceira parcela das suas férias do exercício aquisitivo 2011/2012.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 05 de novembro de 2012.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 27/2012

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Técnico Judiciário **RENATO UBUKATA**, RF 6653, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5), no período de **10 a 19/12/2012**, em substituição ao Técnico Judiciário **GILBERTO LIOJI KAWASAKI**, RF 4541, que nesse período estará usufruindo a terceira parcela das suas férias do exercício 2011/2012.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 05 de novembro de 2012.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal

"UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo LOTE nº 09 (nove) da quadra "H-1", do loteamento denominado "PARQUE ALEXANDRINA", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente/SP, medindo 12,00ms (doze) metros de frente, por 21,00 ms (vinte e um) metros da frente aos fundos, ou sejam, 252,00 m2 (duzentos e cinquenta e dois) metros quadrados; dividindo referido imóvel, em sua integridade, pela frente com a RUA ANTONIO MARINHO FILHO, (ex-rua 34), lado "impar" do logradouro; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o terreno, divide com o lote nº 08 (oito); pelo lado esquerdo, seguindo a orientação, divide com o lote nº 10 (dez); e, finalmente pelo fundos divide com o lote nº 11 (onze); tendo a quadra no demais lados as Ruas 23 (vinte e três); 34 (trinta e quatro) e 06 (seis); (CADASTRO MUNICIPAL Nº 27.1.1.1209.00099.1); objeto da matrícula nº 12.577 do 1º CRIPP" - **Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - Data da avaliação:**

13/06/2012 - Depositário: Luzia Brugnolo Sales, RG 5.466.996 SSP/SP, CPF 034.076.928-97, com endereço na Rua Claudionor Sandoval, 986, Jd Paulista e Cícero de Barros, 25, Presidente Prudente. O lance inicial mínimo será igual ou superior ao valor da avaliação do bem. Se o bem não alcançar lance igual ou superior à importância da avaliação, será realizada a SEGUNDA PRAÇA, no dia 14 de dezembro de 2012, às 14:00 horas, oportunidade em que o bem será arrematado por quem oferecer o maior lance, observando-se o disposto no artigo 692 do Código de Processo Civil. As praças ocorrerão no átrio do Fórum Sede desta Subseção Judiciária, sito à Rua Ângelo Rotta, nº 110, Jardim Petrópolis, Presidente Prudente, SP. Oficiará no praceamento o Analista Judiciário Executante de Mandados que estiver de plantão nas datas acima designadas. A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, ou a prazo de 3 (três) dias, mediante caução idônea, nos termos do artigo 690 do CPC, respondendo o arrematante também pelo recolhimento das custas judiciais e pelas despesas relativas à transferência do bem. Este edital será afixado no átrio deste Fórum, no endereço acima, no local de costume, e será publicado uma vez na Imprensa Oficial, para conhecimento de todos. Presidente Prudente, 31 de outubro de 2012.

Newton José falcão

Juzi Federal

Edital de Praça

PROCESSO 1204184-15.1996.403.6112

NUM.ANTIGA 96.1204184-9

DATA PROTOCOLO 26/09/1996

CLASSE 98 . EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV. SP086111 - TERUO TAGUCHI MIYASHIRO e outro

EXECUTADO LUZIA BRUGNOLLO e outro

ADV. Proc. LUZIA BRUGNOLO SALES OABSP19666 e outro

ASSUNTO SEM INFORMACAO-ESPECIALIZACAO FISCAL

O Juiz Federal **Newton José Falcão**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **TORNA PÚBLICO** que no dia **trinta de novembro de 2012, às 14:00 horas**, será realizada a **PRAÇA** do bem referente ao processo em epígrafe, a seguir discriminado:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 60/2012

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, acatando as determinações da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correccionais desta Seção Judiciária, designa os Srs.Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

05.11.12 DEBORA PERINE DE ANDRADE
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

06.11.12 CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
JAIR MARIANO DA SILVA

07.11.12 JAIR MARIANO DA SILVA
LUIZ MEIRELLES

MONICA AMARO SERRA

08.11.12 MONICA AMARO SERRA
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS

PATRICIA PAULA COURA GATO

09.11.12 PATRICIA PAULA COURA GATO
RITA DE BORJA FERREIRA

SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO

12.11.12 SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

VERA HELENA DE O. ALAMBERT

13.11.12 VERA HELENA DE O. ALAMBERT
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

14.11.12 ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

19.11.12 CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
DEBORA PERINE DE ANDRADE

CARLOS RENATO OHI

21.11.12 CARLOS RENATO OHI
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

JAIR MARIANO DA SILVA

22.11.12 JAIR MARIANO DA SILVA
LUIZ MEIRELLES

MONICA AMARO SERRA

23.11.12 MONICA AMARO SERRA
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS

RITA DE BORJA FERREIRA

26.11.12 RITA DE BORJA FERREIRA
SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO

SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

27.11.12 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
VERA HELENA DE O. ALAMBERT

ADRIANO ROSSI ABRANTES

28.11.12 ADRIANO ROSSI ABRANTES
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

29.11.12 ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
CARLOS RENATO OHI

CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

30.11.12 CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

DEBORA PERINE DE ANDRADE

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 29 de outubro de 2012.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA N.º 061/2012

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

01/11/12 e 02/11/12 - **ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROSe LUIZ ROGERIO ROLLO**

03/11/12 e 04/11/12- **LUIZ ROGERIO ROLLO e LUIZ MEIRELLES**

10/11/12 e 11/11/12 - **LUIZ MEIRELLES e LUIZ FELIPE CORREA VASQUES**

15/11/12 e 16/11/12 - **LUIZ FELIPE CORREA VASQUES e MONICA AMARO SERRA**

17/11/12 e 18/11/12 - **MONICA AMARO SERRA e PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS**

20/11/12 - **FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ e JAIR MARIANO DA SILVA**

24/11/12 e 25/11/12 - **PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS e RITA DE BORJA FERREIRA**

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 29 de outubro de 2012.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA 11/2012

O Doutor **WILSON PEREIRA JUNIOR**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora INÊS APARECIDA DE PAULA, técnico judiciário, RF 2814, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, está em licença médica no dia 11/10/12 e no período de 15/10 a 13/11/2012;

RESOLVE:

- a) **ALTERAR** a fruição do saldo de 02 (dois) dias das férias da referida servidora, anteriormente marcadas para 05 e 06/11/2012, para o período de 25 e 26/03/2013;
- b) **DESIGNAR** o servidor JAYME NEVES DE CARVALHO, técnico judiciário, RF 4969, para substituí-la durante a licença médica;

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São José do Rio Preto, 05 de novembro de 2012.

WILSON PEREIRA JUNIOR
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA nº 26/2012

O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES DIAS, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a concomitância do período de férias da Servidora **FABÍOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO BANDEIRA**, RF 6183, com o período de sua Licença para tratamento de Doença em Pessoa da Família, 15/10/2012 a 18/02/2013, bem como a fruição do 1º período de férias exercício 2013, 11/03/2013 a 20/03/2013,

RESOLVE alterar a fruição do período de férias, referente ao exercício 2012, da Servidora **FABÍOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO BANDEIRA RF 6183**, marcadas para o período de **10/12/2012 a 19/12/2012** (10 dias), para **11/03/2013 a 20/03/2013**, bem como **alterar a fruição** do 1º período de férias, exercício 2013, marcadas para 11/03/2012 a 20/03/2012 para **21/03/2013 a 30/03/2013**.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 05 de novembro de 2012.

GILBERTO RODRIGUES JORDAN

Juiz Federal

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

PORTARIA Nº 27/2012

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUIZA MARIA DE PAIVA VALE COMODO - RF 5131**, para substituição da servidora **VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA - RF nº 6029**, no exercício da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05), no período de **05/11/2012 a 14/11/2012**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 05 de novembro de 2012.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA 27/2012

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **FABIANA GRASSI BENETON**, RF 6042, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, estará em licença médica no período de 05/11/2012 a 11/11/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA SILVIA WUO**, RF 2898, para substituí-la no período de 05/11/2012 a 11/11/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIÁRIA

A DOUTORA ANDREA BASSO JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que **CARLA NARDI TONI**, RF 3421, Diretora de Secretaria (CJ-03) encontrar-se-á em gozo de férias regulamentares no período de **05/11/2012** a **14/11/2012**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SUELI PEREIRA BISCALCHINI, RF 3934, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 30, de 5 de novembro de 2012.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a licença para tratamento de saúde de pessoa da família da servidora Suzeli Aparecida de Oliveira Moraes, RF 5294, no período de 08/10 a 20/11/2012

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora indicada, anteriormente designadas para o período de 17 a 31/10, para gozo em 21/11 a 05/12/2012.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 29 de 23/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

Araraquara, 5 de novembro de 2012.

Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

COORDENADORIA DE TAUBATÉ

Portaria nº 024/2012 - Dir

A DOUTORAMARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores do NUAR, conforme segue:

SERVIDOR(A)	RF	Período anterior	Alterado para
Carlos Augusto Vieira	916	19 a 28/11/2012	21 a 30/11/2012
Rahme Barros Elghazzaoui	1.041	05 a 14/11/2012	13 a 22/11/2012

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 30 de outubro de 2012.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

Portaria nº 025/2012 - Dir

A DOUTORAMARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os afastamentos por motivo de férias dos servidores Maria Gessi de Sousa Lima, RF 3.788, Supervisora de Distribuição e Expedição de Certidões, no período de 05 a 14/11/2012, da servidora Rahme Barros Elghazzaoui, RF 1.041, Supervisora da Seção de Arquivo Depósito Judicial Avaliação e Eliminação de Documentos, no período de 13 a 22/11/2012 e de Carlos Augusto Vieira, RF 916, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, em gozo de férias no período de 21 a 30/11/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Maria Gessi de Sousa Lima, RF 3.788, para substituir o servidor Carlos Augusto Vieira, na função de Diretor de Núcleo de Apoio Regional, no período de 21 a 30/11/2012 e a servidora Lia Luriko Odazima Shiozawa, RF 3.709, para substituir as servidora Maria Gessi de Sousa Lima, na função de Supervisora de Distribuição e Expedição de Certidões, no período de 05 a 12/11/2012 e Rahme Barros Elghazzaoui, na função de Supervisora da Seção de Arquivo Depósito Judicial Avaliação e Eliminação de Documentos, no período de 13 a

22/11/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Taubaté, 31 de outubro de 2012.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAISJ

COORDENADORIA DO FORUM JUNDIAI

PORTARIA N.º 27/2012

A DOUTORA MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, DIRETORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM FEDERAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA EMÍLIA DE SOUZA CARVALHO**, RF 3149, Técnico Judiciário, Supervisora do Arquivo Judicial (**FC-05**) estará em gozo de férias no período entre os dias **05/11/2012 e 14/11/2012**

RESOLVE

DESIGNAR para substituí-la no referido período, a servidora **Solange Aparecida Dal'vedove Soares**, RF 4229, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Jundiaí, 05 de novembro de 2012.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINSJ

1ª VARA DE LINS

EDITAL

O Doutor **FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Presidente do Tribunal do Júri da Subseção Judiciária de Lins/SP, na forma da lei, e em atendimento ao disposto no Provimento n.º 188, de 11 de novembro de 1999, do EGRÉGIO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, que, dando cumprimento ao disposto nos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008), procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA)**, que deverão servir durante o **exercício do ano 2012/2013**, ficando todos cientes da função do jurado, nos termos dos artigos 436 a 446, do CPP, “*verbis*”:

“Art. 436 -O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a

critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437 - Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438 - A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439 - O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440 - Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441 - Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442 - Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443 - Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444 - O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445 - O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446 - Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Assim, foram alistados em caráter definitivo os nomes dos seguintes cidadãos, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei:

Nº	NOME	PROFISSÃO
	Adelino Caramel	Agricultor
	Adriano Audízio Villalva	Comerciante
	Adriano Melo Alves	Servidor Público Federal
	Alexandre Cunha	Operador de programação em centro de usinagem
	Ana Ligia Gonçalves de Souza Alves	Estudante
	Anadergi Canoni	Assistente Social
	André Renato Profeta	Servidor Público Municipal
	André Ricardo Ponce dos Santos	Professor Assistente
	Andrea Regina Ferrazoni	Professora de Educação Básica II

	Antônio Aparecido Kiil	Comerciante
	Antônio Romão Júnior	Advogado
	Ariadne Yuri de Almeida	Servidora Pública Municipal
	Arlete Andreoli	Servidora Pública Estadual
	Arquimedes Brumatti	Servidor Público Municipal
	Aurino Pessoa Filho	Servidor Público Federal
	Breno Ortega Fernandez	Professor
	Carlos César Cerri	Escriturário
	Carlos Henrique Nunes Villa Verde	Contador
	Célia Joaquim Trindade	Servidora Pública Estadual
	César Augusto Munhoz Rillo	Bancário
	Cíntia Arantes	Servidora Pública Federal
	Cristhian Della Rovere Reia Córdia	Engenheiro Civil
	Demerval Aparecido Marins Peixoto	Estudante
	Dráuzio Carneiro	Empresário
	Eder Macário Jeronymo	Advogado
	Eduardo Barias	Gerente Administrativo
	Elézio José de Melo Júnior	Bancário
	Elisete Peixoto de Lima	Professora
	Elizabeth Maria Vilela Teles	Encarregada de Recepção
	Elza Maria Bolaz Ramos	Servidora Pública Municipal
	Eunice Augusta Domingues	Secretária
	Everaldo Silva de Freitas	Professor
	Fábio Garcia	Servidor Público Municipal
	Fausto Ferreira Filho	Escriturário
	Fernando Inácio Soares	Servidor Público Municipal
	Giovana Fiori Brandão Martins	Executivo Público
	Guilherme Sales Bernardinelli	Servidor Público Municipal
	Gustavo de Carvalho Lazzari	Agente administrativo
	Idalina Andrade Tuena	Professora

	Isis Kellen Gregorio Cruz	Professora de Educação Básica II
	Ivanildo de Castro	Bancário
	Janete Aparecida Morales	Servidora Pública Estadual
	José Eduardo Paschoali	Comerciante
	José Ricardo Sanches	Servidor Público Municipal
	José Roberto Marques Pinto	Professor
	Jovano Braz de Paula da Silva	Estudante
	Juliano dos Santos	Servidor Público Municipal
	Juliano Munhoz Beltani	Professor
	Lídia Marquezim	Servidora Pública Municipal
	Ligja Maria Boccia Molina	Professora
	Lilian Maria de Siqueira Lopes	Professora de Educação Básica II
	Lourdes Aparecida Bianchini Silva	Servidora Pública Federal
	Lourival Bergson Carvalho dos Santos	Mecânico
	Lucia Helena Romancini Ferreira de Souza	Professora de Educação Básica II
	Luciane Noronha do Amaral	Professora Assistente
	Luís Gustavo de Melo	Contador
	Luís Otávio Henrique	Servidor Público Municipal
	Luiz Henrique dos Santos	Bancário
	Luzia Aparecida Muller Duenhas	N/C
	Marcelo Maitan Alberico	Servidor Público Municipal
	Mara Lúcia Lopes Silva Andrade	Professora de Educação Básica II
	Marcelo Pierre Bitencourtt	Servidor Público Municipal
	Marcos Antônio Arruda	Servidor Público Municipal
	Maria da Conceição Rodrigues Faustino	Industriária
	Maria de Lourdes Ferreira da Silva	Encarregada de Departamento Pessoal
	Marilisa Cássia Roversi Zago	Supervisora de Ensino
	Michely Palmest Silva	Estudante
	Murilo César Penariol	Contador
	Nara Sílvia Bugano Gomes	Supervisora de Ensino

	Natalicio da Silva Alves	Estudante
	Newton de Souza	Auxiliar de Almoarifado
	Ossamu Yassunaga	Servidor Público Municipal
	Paulo Henrique Guedes de Lima	Guarda Municipal Patrimonial
	Renato da Silva Ribeiro	Engenheiro Florestal
	Roberto Carlos Correa	Servidor Público Municipal
	Robson Aparecido Siqueira	Ajudante Geral
	Romualdo de Cicco	Servidor Público Estadual
	Sandra Amantéa Cirne	Servidora Pública Federal
	Sarah Barrera Camacho Oliveira	Servidora Pública Municipal
	Selma Thays Dutra Nomura	Agente administrativo
	Sérgio Aparecido Estório	Retificador
	Silvana Navarro	Psicóloga
	Silvia Regina Mariano	Servidora Pública Estadual
	Sueli de Fátima Fabiani	Servidora Pública Municipal
	Tânia Márcia Rocha	Professora
	Vânia Aparecida Moreira	Professora
	Wagner Medeiros Martins Garcia	Servido Público Municipal
	Wanicler Mendes Martins	Escriturária

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Lins/SP, em 5 de novembro de 2012.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Despacho proferido pelo Diretor da Secretaria Administrativa:

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme o seguinte processo:

- 157/91-S.A. MARCO ANTÔNIO VACCHIANO, R.F. 791, no período de 24.02 a 31.10.2012.

Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2012.

Boletim 017/2012-SUBS/NURE

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA 45/2012-JF01

O DOUTOR RONALDO JOSÉ DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 43/2012-JF01 de 29-10-2012,

RESOLVE:

ALTERAR OS TERMOS DA REFERIDA PORTARIA PARA:

I - onde se lê:..... GUSTAVO HARDMANN NUNES.... no período de 29-10 a 05-11-2012

leia-se: GUSTAVO HARDMANN NUNES.... no período de 29-10 a 12-11-2012.

II - onde se lê:..... DESIGNAR a servidora CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES....no período de 29-10 a 04-11-2012,

leia-se: DESIGNAR a servidora CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES....no período de 29-10 a 04-11-2012 e 06-11 a 12-11-2012,

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2012.

RONALDO JOSE DA SILVA
Juiz Federal Substituto

PORTARIA 46/2012-JF01

O Doutor **RONALDO JOSE DA SILVA**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias da servidora **KENIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO, RF 7120**, Analista Judiciário, marcadas:

• **2ª etapa de: 05-11-2012 a 14-11-2012 para: 19-11-2012 a 28-11-2012**, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

II- Determinar que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, de 31 de outubro de 2012.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Juiz Federal Substituto

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 17/2012-GJ4V

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MS-POR-2012/00275, de 23/10/2012, do Diretor do Foro desta Seção Judiciária,

RESOLVE:

DETERMINAR que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de **16/11/2012** (a partir das 08 horas) a **30/11/2012** (até as 18 horas), os seguintes servidores:

NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, Diretor de Secretaria. Fone: (67) 9142-5511 - (67) 9218-4496 - (67) 9981-3690, de **22 a 30/11/12**;

LIGIA TOMA - RF-473, de **16 a 21/11/12**;

TIAGO JOSÉ TAMIOZZO - RF 4210, de 16 a 22/11/12;
CLEUZA ZITA ZIEMNICZAK - RF 807, de 23a 30/11/12;
MOACYR ADDOR - RF 1151, de 23 a 30/11/12;
SYDNEY ALBUQUERQUE - RF 1491, de 16 a 22/11/12;

DAR A CONHECER que o plantão será cumprido no horário das **9 às 12 horas**, neste Fórum, no período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão (67) 9142-5511.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas;
CUMPRASE. DÉ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2012.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

1A VARA DE PONTA PORÃ

PORTARIA Nº 037/2012 - 1ª VARA

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Dra. Lisa Taubemblatt da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora **MICHELLE NIEHUES FAVARO**, Analista Judiciária - RF. 6556 - Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC5), encontrar-se-á de férias no período de **05 a 14/11/2012**;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **LEONARDO DA MOTTA SCHMIDT**, Técnico Judiciário, RF. 7357, para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Ponta Porã/MS, 31 de outubro de 2012.

LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal

PORTARIA Nº 038/2012 - 1ª VARA

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Doutora **LISA TAUBEMBLATT** da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora **LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI**, Técnica Judiciário - RF. 6313 - Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC 5), encontrar-se-á de férias no período de **05 a 14/11/2012**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, Técnica Judiciária, RF. 7227, Assistente Técnico (FC3), para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 05 de novembro de 2012.

LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 29/2012 - 2ª Vara

A Doutora **LISA TAUBEMBLATT**, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 363 de 19 de fevereiro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução nº 438, de 08 de setembro de 2011, que define o quadro da estrutura organizacional referente à 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que o servidor **EDUARDO HENRIQUE MAGIANO PERDIGÃO LIMA CARDOSO FERRO**, Técnico Judiciário - RF 6795 - Oficial de Gabinete (FC-05), encontra-se em férias no período de 05 de novembro de 2012 a 14 de novembro de 2012;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **FERNANDA CURCE NASSAR**, Analista Judiciário, RF. 7365, para exercer, em substituição a função comissionada acima (FC5), no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 05 de novembro de 2012.

LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 44/2012 - 1ª VARA

O Doutor **SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ADELAINÉ APARECIDA SOARES**, RF 6318, técnica judiciária, área administrativa, **Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-05)** esteve de férias **no período de 22 a 31/10/2012 (10 dias)**, conforme escala de férias do exercício 2012;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora **EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA**, RF 5186, técnica judiciária, **Supervisora Seção de Apoio Administrativo (FC-05)**, estará de férias no período **de 05 a 14/11/2012 (10 dias)**, conforme escala do exercício 2012;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora PAULA REGINA CARDOSO REZENDE, RF 7140, técnica judiciária, Supervisora da Seção de Apoio Judiciário (FC-5), **para substituir** as servidoras **ADELAINÉ APARECIDA SOARES**, RF 6318, técnica judiciária, no período de **22 a 31/10/2012 (10 dias)**, e **EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA**, RF 5186, no período de **05 a 14/11/2012 (10 dias)**, sem prejuízo de suas funções;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMpra-se. Dê-se ciência. Publique-se.

Navirai/MS, 5 de novembro de 2012.

SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA
Juiz Federal

PORTARIA Nº 045/2012-DSUJ/Navirai **de 31 DE OUTUBRO DE 2012**

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, **DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2012**, na Subseção Judiciária de Navirai/MS.

O DR. SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA, MM. Juiz Federal, Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª

Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21/08/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

art. 1º. - DESIGNAR como Juiz (es) Distribuidor (es) dos feitos, nesta 6ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2012**, os magistrados abaixo relacionados:

Período	Juiz Distribuidor
01 a 15/10/2012	Dr. Sérgio Henrique Bonachela, MM. Juiz Federal;
16 a 31/10/2012	Drª. Ana Aguiar dos Santos Neves, MM. Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Naviraí, 31 de outubro de 2012.

SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA

Juiz Federal

Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 046/2012-DSUJ/naviraí
DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18 horas, durante a semana, de segunda até as 08h da sexta-feira, **DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2012**, na Subseção Judiciária de Naviraí.

O DR. SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA, MM. Juiz Federal, Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

art. 1º. INDICAR como juiz (es) plantonista (s) da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2012, durante a semana, após as 18h, de segunda até as 08h da sexta-feira**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
01 a 15/10/2012	Dr. Sérgio Henrique Bonachela, MM. Juiz Federal;
16 a 31/10/2012	Dr ^a . Ana Aguiar dos Santos Neves, MM. Juíza Federal Substituta;

Art. 2º. Caberá ao Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados e subseções vinculadas, **REFERENTE AO PLANTÃO REGIONAL ANUAL DE 2012**, encontram-se registradas nas **PORTARIAS Nº 007/2012, 57/2012 e 70/2012-DSUJ/DOURADOS**, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Naviraí, 31 de outubro de 2012.

SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA
Juiz Federal
Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 28/2012-DSUJ/COXIM

O Doutor **GILBERTO MENDES SOBRINHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal em Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO que foi constatado erro material na PORTARIA Nº 26/2012-DSUJ/COXIM;

R E S O L V E:

I - ALTERAR os termos da portaria nº 26/2012-DSUJ/COXIM, para

onde se lê:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, no interesse da administração, a terceira etapa de férias referentes ao período aquisitivo de 04/02/2011 a 03/02/2012, da servidora ANA RAQUEL ARAÚJO PECCI, Técnica Judiciária, RF 6754, para ser usufruída no período de **07 a 16 de janeiro de 2012** (dez dias).

Leia-se:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, no interesse da administração, a terceira etapa de férias referentes ao período aquisitivo de 04/02/2011 a 03/02/2012, da servidora ANA RAQUEL ARAÚJO PECCI, Técnica Judiciária, RF 6754, para ser usufruída no período de **07 a 16 de janeiro de 2013** (dez dias).

ENCAMINHE-SE cópia desta à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Coxim/MS, 26 de outubro de 2012.

GILBERTO MENDES SOBRINHO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 29/2012-DSUJ/COXIM

O Doutor **GILBERTO MENDES SOBRINHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal em Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção de férias;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, no interesse da administração, a **terceira etapa** de férias referentes ao **período aquisitivo de 16/07/2011 a 15/07/2012**, da servidora **ADRIANA REGINA MARIANO**, Analista Judiciária, RF 6584, anteriormente marcada para o período de 10 a 19 de dezembro de 2012, para ser usufruída no período de **16 a 25 de abril de 2013** (dez dias).

ENCAMINHE-SE cópia desta à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Coxim/MS, 29 de outubro de 2012.

GILBERTO MENDES SOBRINHO
Juiz Federal